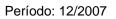
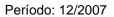
Estado de Minas Gerais





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
				NO EXERCÍCIO	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.896.697,35	957.970,57	7.896.697,35	9.455.872
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	123.960,76	8.345,66	123.960,76	109.000
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	123.960,76	8.345,66	123.960,76	109.000
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	85.038,71	6.040,19	85.038,71	90.000
1.1.1.2.02.00	TERRITORIAL URBANA	27.458,26	181,70	27.458,26	33.000
1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.458,26	181,70	27.458,26	33.000
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	30.771,57	3.105,43	30.771,57	35.000
1.1.1.2.04.10	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer	0,00	0,00	0,00	1.000
1.1.1.2.04.31	Natureza - Pessoas Físicas Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	30.771,57	3.105,43	30.771,57	33.000
1.1.1.2.04.34	Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	0,00	0,00	0,00	1.000
1.1.1.2.08.00	Outros Rendimentos IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER	26.808,88	2.753,06	26.808,88	22.000
	VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	20.000,00	2.750,00	20.000,00	22.000
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.808,88	2.753,06	26.808,88	22.000
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	38.922,05	2.305,47	38.922,05	19.000
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	38.922,05	2.305,47	38.922,05	19.00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.922,05	2.305,47	38.922,05	19.00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	99.251,82	8.578,44	99.251,82	103.00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	99.251,82	8.578,44	99.251,82	103.00
1.2.2.0.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99.251,82	8.578,44	99.251,82	103.00
1.2.2.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.251,82	8.578,44	99.251,82	103.00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	88.072,81	1.794,03	88.072,81	49.10
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	88.072,81	1.794,03	88.072,81	49.10
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	88.072,81	1.794,03	88.072,81	49.10
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	88.072,48	1.794,03	88.072,48	48.60
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	5.548,25	353,68	5.548,25	7.00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos	278,01	0,02	278,01	60
1.3.2.5.01.05	Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e	3.406,92	6,43	3.406,92	
1.3.2.5.01.06	Desenvolvimento do Ensino - MDE Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços	70.821,21	1.307,15	70.821,21	26.00
1.3.2.5.01.09	Públicos de Saúde Receita de Remuneração de Depósitos	742,16	0,00	742,16	1.00
	Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	,	-,	,	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.275,93	126,75	7.275,93	14.00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,33	0,00	0,33	50
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,33	0,00	0,33	50
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.0.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.0.28.00	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.0.28.01	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	389,00	0,00	389,00	90
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	389,00	0,00	389,00	90
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	389,00	0,00	389,00	90
1.7.0.0.00.00 1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.481.154,10 7.398.595,55	869.179,42 865.417,42	7.481.154,10 7.398.595,55	9.116.87 8.108.30
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.290.771,22	561.928,04	4.290.771,22	4.799.30
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.787.076,31	463.268,58	3.787.076,31	4.301.80
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.775.762,45	462.950,19	3.775.762,45	4.300.00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.313,86	318,39	11.313,86	1.80
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.710,81	2.524,31	30.710,81	
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-	30.710,81	2.524,31	30.710,81	
	L.C. Nº 87/96	-5 10,01			
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	91.877,09	11.161,95	91.877,09	83.00
	NATURAIS Cota-Parte da Compensação Financeira de	52.656,81	7.451,74	52.656,81	42.00
1.7.2.1.22.20					

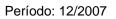
Estado de Minas Gerais





	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007		AÇÃO	RECEITA ORÇADA 2008
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70 1.7.2.1.33.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	39.220,28 282.139,20	3.710,21 79.358,50	39.220,28 282.139,20	41.000,00 255.000,00
	FUNDO				
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	106.683,00	19.369,25	106.683,00	120.000,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	48.116,00	9.576,00	48.116,00	59.000,00
1.7.2.1.33.06	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Programa de Saúde da Família - PSF	108.452,00	48.600,00	108.452,00	60.000,00
1.7.2.1.33.11	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doencas (TFECD)	18.888,20	1.813,25	18.888,20	16.000,00
1.7.2.1.33.12	Programa do cadastro Nacional de Usuários do SUS - Cartão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.302,40	0,00	1.302,40	0,00
1.7.2.1.34.01	Bolsa Família - BPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	1.302,40	0,00	1.302,40	0,00
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE CREHES -PNAC				
1.7.2.1.34.03	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	77.533,87	4.803,94	77.533,87	91.500,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	52.379,77	4.171,84	52.379,77	63.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.465,60	0,00	19.465,60	6.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	5.688,50	632,10	5.688,50	21.000,00
1.7.2.1.35.05	PNATE Programa Apoio ao Sist. Ensino p/ At. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	de Jovens e Adultos - PEJA Transferências de Recursos do Programa de	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4 = 0 4 00 00	Alimentação de Creches - PNAC	20 101 51	a.a.=a	00 101 51	
1.7.2.1.99.00 1.7.2.1.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO Compensação Financeira Esforço Exportação - CEX	20.131,54 20.131,54	810,76 810,76	20.131,54 20.131,54	34.000,00 34.000,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.558.949,22	248.057,40	2.558.949,22	2.719.000,00
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.558.949,22	248.057,40	2.558.949,22	2.719.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.348.843,62	228.993,26	2.348.843,62	2.500.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	131.795,87	4.123,20	131.795,87	148.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.248,51	14.940,94	55.248,51	46.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.061,22	0,00	23.061,22	25.000,00
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00 1.7.2.4.01.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	548.875,11 548.875,11	55.431,98 55.431,98	548.875,11 548.875,11	590.000,00 590.000,00
1.7.2.4.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	548.875,11	55.431,98	548.875,11	590.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.558,55	3.762,00	82.558,55	1.008.572,34
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	82.558,55	3.762,00	82.558,55	618.572,34
1.7.6.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.500,00	0,00	10.500,00	137.572,34
1.7.6.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.500,00	0,00	10.500,00	137.572,34
1.7.6.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	46.150,00	0,00	46.150,00	85.000,00
1.7.6.1.02.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	46.150,00	0,00	46.150,00	85.000,00
1.7.6.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.908,55	2.012,00	11.908,55	36.000,00
1.7.6.1.03.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a programas de Assistência Social	11.908,55	2.012,00	11.908,55	36.000,00
1.7.6.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.01	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	14.000,00	1.750,00	14.000,00	360.000,00
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União	14.000,00	1.750,00	14.000,00	360.000,00
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.6.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00

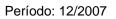
Estado de Minas Gerais





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZ	/AÇÃO	RECEITA ORÇADA 2008
		2007	DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.868,86	70.073,02	103.868,86	77.000,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre o IPTU	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.084,47	69.673,49	78.084,47	15.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	78.084,47	69.673,49	78.084,47	15.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	78.084,47	69.673,49	78.084,47	15.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	78.084,47	69.673,49	78.084,47	15.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	25.784,39	399,53	25.784,39	61.000,00
1.9.9.0.99.00 1.9.9.0.99.01	OUTRAS RECEITAS Outras Receitas	25.784,39 25.784,39	399,53	25.784,39	61.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	213.075,12	399,53 0,00	25.784,39 213.075,12	61.000,00 1.329.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	213.075,12	0,00	213.075,12	1.329.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	213.075.12	0,00	213.075,12	1.329.000,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	198.075,12	0,00	198.075,12	894.000,00
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	129.000,00
2.4.7.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	129.000,00
2.4.7.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	95.000,00
2.4.7.1.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	95.000,00
2.4.7.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	120.000,00	0,00	120.000,00	70.000,00
2.4.7.1.03.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	0,00	120.000,00	70.000,00
2.4.7.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA- ESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00	270.000,00
2.4.7.1.05.01	Transferências Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	0,00	50.000,00	270.000,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	28.075,12	0,00	28.075,12	330.000,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União	28.075,12	0,00	28.075,12	330.000,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00	0,00	15.000,00	435.000,00
2.4.7.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.7.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.7.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.02.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programa de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.01	Transferências de Convênio dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA- ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	115.000,00

Estado de Minas Gerais

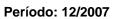




24.7 2.06.01 Transferências Cométino Elisado declinada se 20.00 0.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZ	AÇÃO	RECEITA ORÇADA 2008
Programs do hita - Estanza en Trassorie 2.4.7.2.9001 2.4				DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.2.99.00	2.4.7.2.05.01		0,00	0,00	0,00	115.000,00
0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE 1.1117/137 1.117/139 1.1115/137	2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	15.000,00	0,00	15.000,00	200.000,00
1-10.2006 DeDuÇÃO MINOSTOS DEDUÇÃO MINOSTOS DEDUÇÃO MINOSTOS DEDUÇÃO MINOSTOS DEDUÇÃO MINOSTOS DE MINOSTOS DEDUÇÃO DE MINOSTOS DE MINOSTOS DE MINOSTOS DEDUÇÃO DE MINOSTOS DE MI	2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	15.000,00	0,00	15.000,00	200.000,00
1.1.1.00.00 DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.111.571,37	-111.717,93	-1.111.571,37	-1.284.872,34
9.11.200.00 DEDUÇÃO AMPOSTO SOSRE A PROPRIEDADE 0.00	9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.11.200.00 DEDUÇÃO AMPOSTO SOSRE A PROPRIEDADE 0.00		*				
\$1,12,02.00 DEDUÇÃO MIPOSTO SORRE A PROPRIEDADE 0.00		DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE				-3.000,00
111.000.000 TRANSPERENCIAS CORRENTES -1.111.571.37 -1.121.072.34 -1.111.571.37 -1.281.072.34 -1.281.072.34 -1.	9.1.1.2.02.00	DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.72.0.000 TRANSPERÈNCIAS DORRENTES 1.111.77.37 1.11.77.37 1.11.77.37 1.23.97.	9.1.1.2.02.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.72.0.000 TRANSFERÈNCIAS DITERROVERNAMENTAIS 9.72.10.00 TRANSFERÈNCIAS DA UNIÓN 9.72.10.100 EDUÇÃO DAS RECEITAS DE 9.70.500 9.72.10.100 POLICIAS DAS RECEITAS DE 9.70.500 9.72.10.00 9.72.100 9.72.1000 0.00 TRANSFERÈNCIAS DA UNIÓN 9.72.1000 0.00 TRANSFERÈNCIAS DA UNIÓN DebuçÃO DAS RECEITAS DE 9.72.1000 9.72.1000 1.00 TRANSFERÈNCIAS DA UNIÓN DebuçÃO de Reculta para a Formação do 9.72.1000 9.72.1000 9.72.1000 9.72.2	9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.111.571.37	-111.717.93	-1.111.571.37	-1.281.072.34
9.72.10.000 TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO 700.009.96 700.009.96 700.009.97 700.009.96 700.009.97 700.009.96 700.009 700.009.97 700.009.96 700.009 70	9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.111.571.37	-111.717.93	-1.111.571.37	-1.281.072.34
9.72.101.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE 495.709,64 778.373 z 495.709,64 778.473 z 1,000 1,						-794.662,14
9.72.1.0.10 Dedugla da Receile da FPM - FUNDEB e Podoutor Financiero Podoutor Financiero Podoutor Financiero DUTRAS TRANSFERENCIAS DO ALMÃO 5-0.093.2 420.55 5-0.093.2 0.00 FINANCES - (NIA) Deporturgão - Lei Complementar Financiaro DE FUNCES - (NIA) Deporturgão - Lei Complementar Financiaro DE FUNCES - (NIA) Deporturgão - Lei Complementar Financiaro DE FUNCES - (NIA) Deporturgão - Lei Complementar Financiaro DE FUNCES - (NIA) Deporturgão - Lei Complementar Financiaro DE FUNCES - (NIA) Deporturgão - Lei Complementar Financiaro DE FUNCES - (NIA) DEPORTURGÃO DE FUNCES DE FUNCES - (NIA) DEPORTURGÃO DE FUNCES DE FU						-788.429,94
9.7.2.1.09.01 Polyclob of Receivals para a Formagio do FUNDED FU	9.7.2.1.01.02		-695.709,64	-70.537,92	-695.709,64	-788.190,00
FINDEB - ICMS Description	9.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.099,32	-420,55	-5.099,32	0,00
9.7.2.2.00 TRANSFERÈNCIA DO ESTADO 410.782.41 4-80.410.25 4-80.410.25 1-80	9.7.2.1.09.01	FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar	-5.099,32	-420,55	-5.099,32	0,00
9.7.2.2.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE 410.782.41 49.789.46 410.782.41 498.410.25 372.201.01 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -395.676.41 -38.150.28 395.676.41 458.250.01 458.250.01 -458.25			,			
9.72.2.01.01 Dedujado da Receita para Formação do FUNDEB - 1.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE		,		-486.410,20 -486.410,20
9.72.2.01.04 Deducjác da Receita para Formação do FUNDEB -IPIC Exportação 9.72.2.01.05 Deducjác do Receita para a Formação do FUNDES JUNCOS 9.72.2.01.06 DEDUCÃO DE RECEITA PIFORMAÇÃO DO 9.72.2.01.06 DEDUCÃO DE RECEITA PIFORMAÇÃO DO 9.72.2.01.06 DEDUCÃO DE RECEITA PIFORMAÇÃO DO 9.72.2.01.06 DEDUCÃO DE RULTAS E JUROS DE MORA DE 9.9.0.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-395.676,41	-38.150,28	-395.676,41	-458.250,00
9.7.2.2.01.05 Dedução de Receita para a Formação do FINDES 1974 S. 14.613.56 PINDES 1974 S. 15.15.65 P	9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-9.724,35	-2.313,45	-9.724,35	-8.431,80
ST.2.2.01.06 DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDES : ITR 9.9.0.0.00.00 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -800,00 9.9.1.00.00 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 -800,00 9.9.1.1.00.00 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -800,00 9.9.1.1.38.00 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -800,00 9.9.1.1.38.01 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -800,00 1.9.0.00.00 RECEITAS CORRENTES 274,802,66 69,489,89 274,802,66 227,000,00 1.2.1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES 274,802,66 69,489,89 274,802,66 227,000,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,286,79 56,519,99 151,286,79 166,000,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,286,79 56,519,99 151,286,79 161,000,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,286,79 56,519,99 151,286,79 161,000,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,286,79 56,519,99 151,286,79 161,000,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,000,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,000,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS 151,000,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.00.00 CONTRIBUÇÕES Previdendárias do RPPS - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.20.07 Contribuições de Servidor Ativo Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 5,000,00 1.2.1.0.20.00 CONTRIBUÇÕES Previdendárias 0,00 0,00 0,00 0,00 5,000,00 1.2.1.0.20.00 CONTRIBUÇÕES Previdendárias 0,00 0,00 0,00 0,00 5,000,00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUÇÕES Previdendárias 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.30.00 RECEITA PATRIMONIAL 97,320,01 7,540,90 97,320,01 110,000,00 1.2.1.0.30.00 RECEITA PATRIMONIAL 97,320,01 7,540,90 97,320,01 110,000,00 1.3.2.5.01.00 RECEITA SECRENTES 2,6195,86 5,429,00 97,320,01 110,000,00 1.3.2.5.01.00 MINENÇAÇÃO DE PORA DA	9.7.2.2.01.05	Dedução de Receita para a Formação do	-4.613,56	-274,55	-4.613,56	0,00
9.9.0.00.00 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -800,00 0,00	9.7.2.2.01.06	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO	-748,09	-21,18	-748,09	0,00
IMPOSTOS DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -880,00 MPOSTOS MPOSTOS 0,00 1,00,00 0,00		DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS				-800,00
IMPOSTOS DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 -800,00 1MPOSTOS 1 DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00,00 0,		IMPOSTOS	·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	·	<u>, </u>
MPOSTOS Dedução de Multias e Juros de Mora do IPTU 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00,00 1,00,00,00 1,00,00,00 1,00,00,00 1,00,00,00 1,00,00,00 1,00,00,00 1,00,00,00 1,00,0		IMPOSTOS				
1.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES 274.802.66 89.489.89 274.802.66 297.000.00 1.2.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 151.286,79 56.519.99 151.286,79 166.000.00 1.2.1.0.000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 151.286,79 56.519.99 151.286,79 166.000.00 1.2.1.0.29.00 CONTRIBUIÇÕES PEVIDENCIÁRIAS DO 151.286,79 56.519.99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.01 Contribuições Previdenciárias do RPPS - 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.2.1.0.29.07 Contribuições de Servidor Aivivo Civil 151.286,79 56.519.99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.07 Contribuições de Servidor Aivivo Civil 151.286,79 56.519.99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.09 Contribuições de Servidor Inativo Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0.00 0.00 0.00 0.00 5.000.00 1.2.1.0.39.00 Outras Contribuições Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 5.000.00 1.2.1.0.39.00 Outras Contribuições Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.2.1.0.39.00 Outras Contribuições Sociais 0.00 0.00 0.00 0.00 1.3.0.00.00 RECEITA S DE VALORES MOBILIÁRIOS 97.320.01 7.540.90 97.320.01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320.01 7.540.90 97.320.01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320.01 7.540.90 97.320.01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783.96 5.429.00 26.195.86 21.000.00 1.3.1.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783.96 4.503.25 7.783.96 500.00 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783.96 4.503.25 7.783.96 500.00 1.9.1.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0.00		IMPOSTOS	·			<u>, </u>
1.2.0.0.0.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 151.286,79 56.519,99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 151.286,79 56.519,99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO 151.286,79 56.519,99 151.286,79 161.000.00 1.2.1.0.29.01 Contribuições Previdenciárias do RPPS - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.29.07 Contribuições de Servidor Naivo Civil 151.286,79 56.519,99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.09 Contribuições de Servidor Naivo Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 500.00 1.2.1.0.29.11 Contribuições de Servidor Naivo Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 500.00 1.2.1.0.29.11 Contribuições PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000.00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000.00 1.2.1.0.30.00 CUTAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 1.3.0.00.00 REGEIRA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1.3.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97.320.01 7.540,90 97.320.01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97.320.01 7.540,90 97.320.01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320.01 7.540,90 97.320.01 110.000.00 RECURSOS VINCULADOS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BE 97.320.01 7.540,90 97.320.01 110.000.00 RECURSOS VINCULADOS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320.01 7.540,90 97.320.01 110.000.00 RECURSOS VINCULADOS 8.24404 8.24		•	·	,	,	
1.2.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 151.286,79 55.519,99 151.286,79 160.000,00 1.2.10.29.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO 151.286,79 56.519,99 151.286,79 161.000.00 161.000.00 161.00						·
1.2.1.0.29.00 CONTRIBUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO 151.286,79 161.000,00 1.2.1.0.29.01 Contribuições Previdenciárias do RPPS - 0.00 0				,		,
1.2.1.0.29.01 Contribuições Previdenciárias do RPPS - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.29.07 Contribuições de Servidor Ativo Civil 151.286,79 56.519,99 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.09 Contribuições de Pensionista Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 500.00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000.00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000.00 1.2.1.0.30.99 Outras Contribuições Sociais 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 1.2.1.0.30.00 REGIME GERAL DE REVIDÊNCIÁS SOCIAL 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000.00 1.3.2.5.01.00 0.0		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO				161.000,00
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil 151.286,79 160.000.00 1.2.1.0.29.09 Contribuições de Pervidor Inativo Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.2.1.0.29.11 Contribuições de Pervidor Inativo Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 5.000,00 1.2.1.0.30.99 Outras Contribuições Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.2.1.0.99.00 Outras Contribuições Previdenciárias 0.00 0	1.2.1.0.29.01	Contribuições Previdenciárias do RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09 Contribuições de Servidor Inativo Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 1.2.1.0.29.11 Contribuições de Pensionista Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O 0,00 0,00 0,00 0,00 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.30.99 Outras Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.1.0.99.00 Outras Contribuições Sociais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.3.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97,320,01 7,540,90 97,320,01 110,000,00 1.3.2.5.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 97,320,01 7,540,90 97,320,01 110,000,00 1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97,320,01 7,540,90 97,320,01 110,000,00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97,320,01 7,540,90 97,320,01 110,000,00 RECURSOS VINCULADOS RECURSOS VINCULADOS 7,540,90 97,320,01 110,000,00 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3,244/04 1,90,000 0,00 0,00 0,00 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7,783,96 4,503,25 7,783,96 500,00 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA 7,783,96 4,503,25 7,783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7,783,96 4,503,25 7,783,96 500,00 1.9.1.2.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00	1.2.1.0.29.07		151,286,79	56.519.99	151.286.79	160.000.00
1.2.1.0.29.11 Contribuições de Pensionista Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00						
1.2.1.0.30.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1.2.1.0.30.99		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O				5.000,00
1.2.1.0.99.00 Outras Contribuições Sociais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.01.04 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.9.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 26.195,86 5.429,00 26.195,86 21.000,00 1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.09.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00	1.2.1.0.30.99		0.00	0.00	0.00	5.000,00
1.3.0.0.0.00 RECEITA PATRIMÓNIAL 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.0.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 RECURSOS VINCULADOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 RECURSOS VINCULADOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 PRECURSOS VINCULADOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 Proupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04 20.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		•				0,00
1.3.2.0.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 11.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000 110.000,00 110.000 110.000,00 110.000 110.000 110.0000,00 110.000 110.0000,00 110.0000 110.0000 110.0000,00 110.0000 110.0000 110.0000 110.0000 110.0000 110.0000 110.0000 110.00000 110.00000 110.00000 110.00000 110.00000000		•				
1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE 97.320,01 7.540,90 97.320,01 110.000,00 RECURSOS VINCULADOS Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04 1.9.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 26.195,86 5.429,00 26.195,86 21.000,00 1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00						
1.3.2.5.01.00 REMUNERÂÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 97.320,01 110.000,000 1.3.2.5.01.04 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04 1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 26.195,86 5.429,00 26.195,86 21.000,000 1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 CONTRIBUIÇÕES 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.00.00 CUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0						
Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04 26.195,86 5.429,00 26.195,86 21.000,00 1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 CONTRIBUIÇÃO ES CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE			,	110.000,00
1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 26.195,86 5.429,00 26.195,86 21.000,000 1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 CONTRIBUIÇÕES 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,000 1.9.2.2.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 500,000 1.9.2.2.09.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,000 500,000	1.3.2.5.01.04	Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº	97.320,01	7.540,90	97.320,01	110.000,00
1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00	1.9.0.0.00.00		26.195.86	5.429 00	26.195.86	21.000 00
1.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.09.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00						·
1.9.1.2.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS				500,00
1.9.1.2.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social 7.783,96 4.503,25 7.783,96 500,00 1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00	1.9.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA	7.783,96	4.503,25	7.783,96	500,00
1.9.2.0.00.00 INDÉNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00	1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da	7.783,96	4.503,25	7.783,96	500,00
1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00 1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00	1.9.2.0.00.00		0.00	0.00	0.00	500,00
1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 500,00						500,00
•						500,00
,						500,00
		·				

Estado de Minas Gerais







	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZA	AÇÃO	RECEITA ORÇADA 2008
				DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	18.411,90	925,75	18.411,90	20.000,00
	1.9.9.0.01.00	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.9.9.0.01.01	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	18.411,90	925,75	18.411,90	5.000,00
	1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	18.411,90	925,75	18.411,90	5.000,00
	2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.5.9.0.01.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	177.193,34	73.975,79	177.193,34	200.000,00
	7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	177.193,34	73.975,79	177.193,34	200.000,00
	7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTARIAS	177.193,34	73.975,79	177.193,34	200.000,00
	7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	177.193,34	73.975,79	177.193,34	200.000,00
	7.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais - Servidor Ativo Civil	177.193,34	73.975,79	177.193,34	200.000,00
TO	TAI		7.450.197.10	989.718.32	7.450.197.10	10.000.000.00